



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 045/2022 - PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 049/2021 – GR/UENP e 040/2022 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o Resultado da Homologação da COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, de candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular UENP 2022, para fins de matrícula por cota sociorracial com interposição de RECURSO da decisão da Comissão de Heteroidentificação correspondente ao Edital nº 029/2022 – PROGRAD/UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;

II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca, não apto a matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração declaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 049/2021 – GR/UENP (Anexo V, itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos dos Editais nºs 049/2021 – GR/UENP e 040/2022 – PROGRAD/UENP.

3.1.1 Em caso de não-homologação da autodeclaração étnico-racial, o candidato perde o direito a vaga de convocação nesta categoria, nos termos do item 2.2.7 do Anexo V do Edital nº 049/2021 – GR/UENP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos V e VI do Edital nº 049/2021 – GR/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 30 de maio de 2022.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - Edital nº 045/2022 – PROGRAD/UENP

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelo Edital nº 040/2022 – PROGRAD/UENP)**

HOMOL.	NOME	CAMPUS	CURSO	RESULTADO
21497	HEITOR INÁCIO CASTRO DOS REIS	CJ	Direito	NÃO HOMOLOGADO
33073	BRENDA TAINARÁ FERREIRA DE MATOS	CJ	Direito	HOMOLOGADO